



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3003001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021 PE, homologada em 16/03/2021, processo administrativo nº 09020001/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 001/2021 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

548 - PHOSPODONT LTDA (04.451.626/0001-75)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário(R\$) | Valor total(R\$) |
|------|---|--------------|------------|---------------------|------------------|
| 8 | 2175 - BROMAZEPAM 6MG EMS LTDA EMS LTDA | COMPRIMIDO | 20.000 | 0,15 | 3.000,00 |
| 10 | 8763 - CARBAMAZEPINA, 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 100ML SANVAL SANVAL | FRASCO | 400 | 12,06 | 4.824,00 |
| 15 | 2221 - CLOMIPRAMINA 25 MG EMS LTDA EMS LTDA | COMPRIMIDO | 10.000 | 0,82 | 8.200,00 |
| 18 | 5459 - CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO COM 20ML HIPOLABOR HIPOLABOR | FRASCO | 300 | 2,22 | 666,00 |
| 22 | 13675 - CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20ML CRISTALIA CRISTALIA | FR | 80 | 6,92 | 553,60 |
| 28 | 10877 - FENOBARBITAL SODICO, 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO COM 20ML UNIAO QUÍMICA UNIAO QUÍMICA | FRASCO | 200 | 5,10 | 1.020,00 |



| | | | | | |
|----|--|------------|--------|-------|----------|
| 30 | 8043 - FLUOXETINA 10MG EMS LTDA EMS LTDA | CÁPSULA | 5.000 | 0,23 | 1.150,00 |
| 34 | 3167 - HALOPERIDOL 2MG GTS UNIÃO QUÍMICA UNIÃO QUÍMICA | VD | 300 | 2,62 | 786,00 |
| 42 | 13661 - NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 50MG RANBAXY RANBAXY | CÁPSULA | 6.000 | 0,68 | 4.080,00 |
| 43 | 3171 - OXCARBAMAZEPINA 300MG MEDLEY MEDLEY | COMPRIMIDO | 6.000 | 0,73 | 4.380,00 |
| 45 | 13637 - PERICIAZINA, 10MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO COM 20ML SANOFI-AVENTIS SANOFI- AVENTIS | FR | 150 | 10,54 | 1.581,00 |
| 57 | 8044 - TOPIRAMATO 100MG NOVAQUIMICA NOVAQUIMICA | UND | 6.000 | 0,54 | 3.240,00 |
| 58 | 7914 - TRAMADOL 50MG HIPOLABOR HIPOLABOR | UND | 20.000 | 0,30 | 6.000,00 |
| 63 | 13641 - TOPIRAMATO, 50 MG EMS LTDA EMS LTDA | COMPRIMIDO | 5.000 | 0,14 | 700,00 |
| 64 | 13562 - ACEBROFILINA, 10MG/ML, XAROPE ADULTO – FRASCO COM 120 ML EMS LTDA EMS LTDA | FR | 300 | 0,21 | 63,00 |
| 66 | 13563 - ACICLOVIR, 50MG/G, CREME 10G PRATI PRATI | BISNAGA | 250 | 2,67 | 667,50 |
| 69 | 13565 - ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 30ML NATULAB NATULAB | FR | 400 | 1,39 | 556,00 |
| 72 | 11063 - ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 10 ML PRATI PRATI | FRASCO | 800 | 1,10 | 880,00 |
| 76 | 11139 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3MG/ML, XAROPE INFANTIL – FRASCO COM 120 ML FARMACE FARMACE | FRASCO | 400 | 2,15 | 860,00 |
| 77 | 11111 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6MG/ML, XAROPE ADULTO – FRASCO COM 120 ML NATULAB NATULAB | FRASCO | 400 | 1,88 | 752,00 |
| 79 | 13566 - AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – | FR | 500 | 5,08 | 2.540,00 |



| | | | | | |
|-----|--|------------|--------|------|----------|
| | FRASCO COM 150 ML PRATI PRATI | | | | |
| 84 | 3140 - AZITROMICINA 500 MG PHARMASCIENCE PHARMASCIENCE | COMPRIMIDO | 6.000 | 1,34 | 8.040,00 |
| 91 | 11138 - CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 60 ML TEUTO TEUTO | FRASCO | 300 | 7,24 | 2.172,00 |
| 100 | 11144 - DEXAMETASONA, 0,1%, CREME – 15G PRATI PRATI | BISNAGA | 400 | 1,20 | 480,00 |
| 101 | 11122 - DEXAMETASONA, 4 MG TEUTO TEUTO | COMPRIMIDO | 6.000 | 0,25 | 1.500,00 |
| 102 | 11131 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 100 ML HIPOLABOR HIPOLABOR | FRASCO | 400 | 1,34 | 536,00 |
| 105 | 3407 - DIGOXINA 0,25 MG PHARLAB PHARLAB | UND | 10.000 | 0,09 | 900,00 |
| 107 | 13599 - DIPIRONA SÓDICA, 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS - 10ML FARMACE FARMACE | FR | 600 | 1,01 | 606,00 |
| 113 | 2555 - FUROSEMIDA 40 MG PRATI PRATI | UND | 15.000 | 0,07 | 1.050,00 |
| 116 | 2526 - HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP PHARLAB PHARLAB | COMPRIMIDO | 30.000 | 0,05 | 1.500,00 |
| 117 | 13585 - HIDRÓXICO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSP ORAL – FRASCO COM 100ML AIRELA AIRELA | FR | 300 | 2,26 | 678,00 |
| 123 | 10997 - LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG MERCKSHARP MERCKSHARP | COMPRIMIDO | 3.000 | 0,07 | 210,00 |
| 125 | 10862 - LORATADINA 10 MG VITAPAN VITAPAN | COMPRIMIDO | 9.000 | 0,14 | 1.260,00 |
| 129 | 11146 - MEBENDAZOL, 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 30 ML NATULAB NATULAB | FRASCO | 300 | 1,23 | 369,00 |
| 130 | 11071 - MELOXICAM, 15MG PHARLAB PHARLAB | COMPRIMIDO | 10.000 | 0,11 | 1.100,00 |



| | | | | | |
|-----|---|------------|--------|------|----------|
| 131 | 10995 - METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG PRATI PRATI | COMPRIMIDO | 20.000 | 0,11 | 2.200,00 |
| 136 | 11160 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 10 ML MARIOL MARIOL | FRASCO | 500 | 1,08 | 540,00 |
| 138 | 11067 - METRONIDAZOL, ASSOCIADO COM NISTATINA, 100 MG + 20.000UI/G, CREME VAGINAL – 50G PRATI PRATI | BISNAGA | 500 | 7,23 | 3.615,00 |
| 139 | 11080 - NEOMICINA, ASSOCIADA A BACITRACINA, 5 MG + 250UI/G, POMADA – 15G PRATI PRATI | BISNAGA | 300 | 2,67 | 801,00 |
| 142 | 11136 - NIMESULIDA, 100 MG PRATI PRATI | COMPRIMIDO | 30.000 | 0,10 | 3.000,00 |
| 144 | 13593 - NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200MG/G, CREME – 60 G EMS LTDA EMS LTDA | BISNAGA | 300 | 6,70 | 2.010,00 |
| 149 | 10970 - PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG PRATI PRATI | COMPRIMIDO | 30.000 | 0,05 | 1.500,00 |
| 152 | 11077 - SECNIDAZOL, 1.000 MG PHARLAB PHARLAB | COMPRIMIDO | 5.000 | 0,62 | 3.100,00 |
| 156 | 11129 - SULFAMETAZOL, ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 60 ML EMS LTDA EMS LTDA | FRASCO | 300 | 3,49 | 1.047,00 |
| 161 | 3133 - ENALAPRIL 20MG SANVAL SANVAL | COMPRIMIDO | 40.000 | 0,05 | 2.000,00 |
| 173 | 13594 - PARACETAMOL, 100MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 10ML NATULAB NATULAB | FR | 400 | 0,72 | 288,00 |
| 175 | 18057 - HIDROXICLOROQUINA 400MG APSEN APSEN | COMPRIMIDO | 1.500 | 2,88 | 4.320,00 |
| 176 | 18058 - ROSUVASTATINA 20MG NOVAQUIMICA NOVAQUIMICA | COMPRIMIDO | 3.000 | 0,54 | 1.620,00 |
| 178 | 18060 - BISOPROLOL 2,5MG EMS LTDA EMS LTDA | COMPRIMIDO | 3.000 | 0,70 | 2.100,00 |



| | |
|--------------|-----------|
| Total | 95.041,10 |
|--------------|-----------|

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 30/03/2021, tendo seu término em 30/03/2022, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.



5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 30/03/2021

**Prefeitura Municipal de Encanto
Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito**

**PHOSPODONT LTDA
CNPJ: 04.451.626/0001-75**